

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 30.04.002/2024-PMS

A Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de alimentação preparada do tipo lanches para atender as necessidades dos programas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado na sede do município e nos Distritos em assistência as famílias referenciadas pelos Serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atendimento Integral as Famílias- PAIF, conforme especificações no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

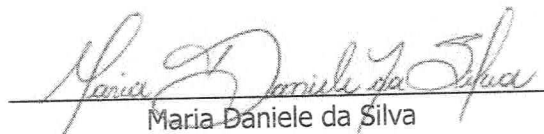
Limite (final) para apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2024 até as 09h00min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, no horário das 8h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta e nas sextas feiras das 8h00 às 12h00, em dias úteis ou enviadas através do e-mail: licitasaboeiro@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.saboeiro.ce.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitasaboeiro@gmail.com.

As informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, no horário das 8h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta e nas sextas feiras das 8h00 às 12h00 (dias úteis).

Saboeiro-CE, 03 de maio de 2024.




Maria Daniele da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Dispensa de Licitação de Nº 30.04.002/2024-PMS, cujo objeto é a para a aquisição de alimentação preparada do tipo lanches para atender as necessidades dos programas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado na sede do município e nos Distritos em assistência as famílias referenciadas pelos Serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atendimento Integral as Famílias- PAIF, conforme especificações no Termo de Referência, foi afixada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Saboeiro-CE, 03 de maio de 2024.



Maria Daniele da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.

PARECER TÉCNICO

